

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 255/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de novembro de 2012.

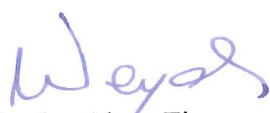
*Concede progressão funcional ao(a) servidor(a)
abaixo relacionado(a).*

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2913646	Wagner Tadeu Jardim	DI 01	DIII 01	12/09/2012	23225.001603/2012-31


Prof. Weyder Alyes Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010